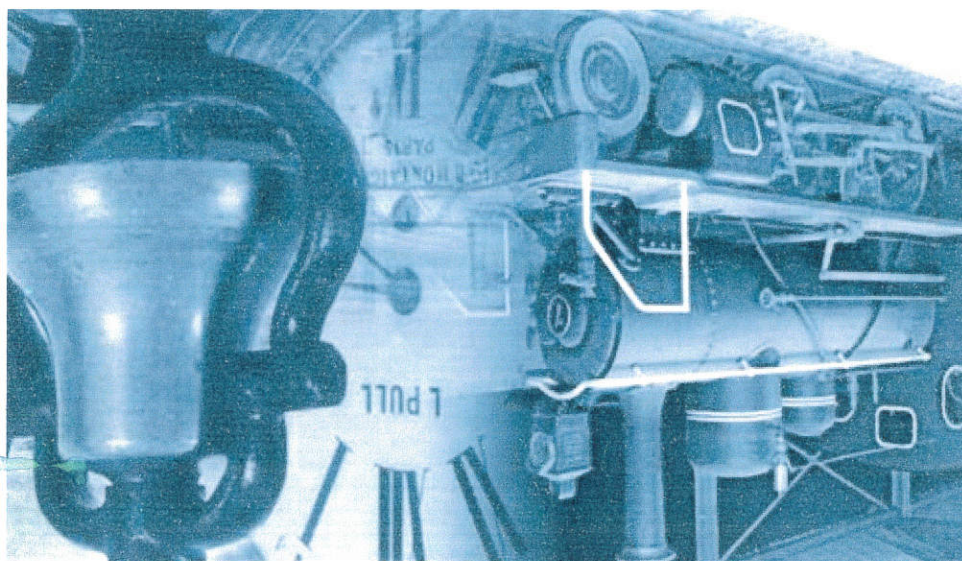


IPHAN

UNIDADE REGIONAL DE BELO HORIZONTE - URBEL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS-MG  
CONVÊNIO Nº 22/2004

Nº 029/2009

TERMO DE TRANSFERÊNCIA



CÓPIA

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
Inventariante da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA  
Assessoria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão



**CONTEUDO**

TERMO DE TRANSFERENCIA

CONVENIO

- ANEXO I

- FICHA DE INSPECAO

PLANILHA RESUMO



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA

TERMO DE TRANSFERÊNCIA N.º 029/2009,  
DO CONVÊNIO 22/2004, DE ADMINISTRAÇÃO  
E EXPLORAÇÃO E OUTROS DA EXTINTA  
REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - RFFSA,  
PARA O INSTITUTO DO PATRIMÔNIO  
HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN,  
NA FORMA ABAIXO:

**O INVENTARIANTE DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA  
FEDERAL S.A. - RFFSA, com fundamento no art. 9º, da Lei n.º 11.483/2007, de  
31/05/2007, e tendo em vista o disposto no art. 5º, inciso IV, alínea "b" do Decreto  
n.º 6.018, de 22/01/2007, neste ato, formaliza a transferência para o INSTITUTO  
DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, DO  
CONVÊNIO, bem como da documentação e as demais informações relativas ao  
referido convênio, relacionados em anexo, os quais fazem parte integrante do  
presente Termo, observadas as condições seguintes:**

**I - AO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E  
ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, neste ato, é transferido o convênio, de  
administração e exploração de museu ferroviário e de outros bens de interesse  
artístico, histórico e cultural, necessários para sua gestão.**

**II - Cabe ao IPHAN administrar e exercer o controle dos bens  
vinculados ao convênio para a execução das atribuições de que trata o Art. 9º da  
Lei 11.483/07.**

Rio de Janeiro, de

de 2009.

**CACIO ANTONIO RAMOS**

Inventariante da Extinta Rede Ferroviária Federal

**LUIZ FERNANDO DE ALMEIDA**  
Presidente do IPHAN



BENS MÓVEIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS-MG

E

REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - Em liquidação

CONVENIO Nº 22/2004

CONVENIO N.º 2/2004, que entre si celebraram, de um lado, a REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - Em Liquidação, e, de outro, a PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS-MG, na forma abaixo:

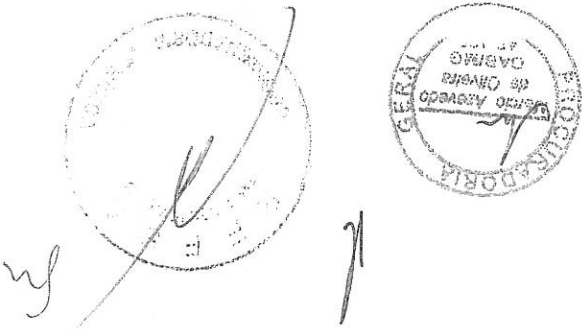
Pelo presente Instrumento particular, digitado e impresso em 5 (cinco) vias de igual forma e teor, para que produza um só e único efeito, a REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. - Em Liquidação, com sede à Praça Procópio Ferreira nº 86, Centro, Rio de Janeiro - RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.613.332/0001-09, doravante designada RFFSA, neste ato representada pelo Presidente da Comissão de Liquidação EDSON RONALDO NASCIMENTO, casado, economista, servidor público, portador da Carteira de Identidade nº 802.087.648-1, expedida pela SSP-RS, inscrito no CPF sob o nº 362.453.050-04, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS, com sede à Rua Pernambuco nº 60, Centro, Divinópolis - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.291.351/0001-64, a seguir designada PREFEITURA, neste ato representada por seu Prefeito Municipal GALILEU TEIXEIRA MACHADO, casado, engenheiro agrônomo, portador da Carteira de Identidade nº M459.947, expedida pela SSP - MG, inscrito no CPF sob o nº 003.964.866-49, de acordo com autorização constante do Processo nº 99.133.890/AG, têm justos e acordados firmar o presente CONVENIO, com base no art. 116 da Lei nº 8.666/93, conforme autorização constante na Ata da Assembleia Geral Ordinária de Acionistas de 04 de junho de 2001, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLAUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1. O presente Instrumento tem por objeto a utilização provisória e em caráter precário pela PREFEITURA, para fins exclusivamente culturais, educacionais e turísticos, dos bens móveis de propriedade da RFFSA, integrantes de seu acervo de bens históricos, vinculados ao Escritório Regional de Belo Horizonte - MG, descritos no ANEXO I, parte integrante deste Convênio.

1.1. No caso da ocorrência da extinção da RFFSA, todos os direitos e obrigações referidos neste Instrumento passarão a ser de responsabilidade de sua sucessora nos termos da Lei nº 8.029/90.





3. Constituem obrigações da RFFSA:
- 3.1. Analisar e orientar o plano de conservação, reparação, manutenção e restauração dos bens móveis históricos citados no item 1. da Clausula Primeira, para que sejam mantidas as suas características originais.

### CLAUSULA TERCEIRA - OBRIGACOES DA RFFSA

- 2.8. Liberar e entregar, mediante simples notificação da RFFSA ou sua sucessora, no prazo de 30 (trinta) dias, os bens móveis históricos referidos no item 1. da Clausula Primeira.
- 2.7. Não ceder, no todo ou em parte, os direitos e obrigações resultantes deste Convênio, salvo com concordância expressa da RFFSA.
- 2.6. Manter a RFFSA livre e isenta, em quaisquer circunstâncias, de toda e qualquer ação judicial, protesto, interpelação, reivindicação ou reclamação com base no presente Convênio.
- 2.5. Responsabilizar-se pelo pagamento, que correrá por sua única e exclusiva conta, de todos os impostos, taxas, contribuições e encargos que incidam ou venham a incidir sobre os bens móveis históricos mencionados no item 1. da Clausula Primeira, bem como pela sua utilização.
- 2.4. Responsabilizar-se legal e financeiramente por todas as obrigações e compromissos não previstos no item 2.3 desta Clausula, com quem quer que seja, relacionados com a utilização dos bens móveis históricos citados no item 1. da Clausula Primeira ou necessários à execução deste Convênio.
- 2.3. Assumir todas as despesas necessárias ao cumprimento das obrigações referidas no item 2.2 desta Clausula, em decorrência de contrato, convênio ou prestação de serviços, seja com pessoa física ou jurídica, assim como com os salários dos empregados contratados para esses fins, satisfazendo todos os encargos fiscais, tributários, trabalhistas e sociais.
- 2.2. Cuidar da segurança, conservação, manutenção, reparação e restauração adequadas dos bens móveis históricos referidos no item 1. da Clausula Primeira, mantendo suas características originais e históricas.
- 2.1. Manter os bens móveis históricos a que se refere o item 1. da Clausula Primeira protegidos adequadamente no Museu da Memória Ferroviária, na Estação Ferroviária de Divinópolis - MG.
2. São obrigações da PREFEITURA:

### CLAUSULA SEGUNDA - OBRIGACOES DA PREFEITURA



ll

As partes elegem o Foro da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro como o único competente para dirimir as questões que possam surgir na execução ou interpretação do presente Convênio, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

7.1.

**CLAUSULA SETIMA - FORO**

No caso de denúncia, rescisão ou quando do término deste Convênio, a PREFEITURA providenciara, à sua conta e sem quaisquer ônus para a RRFSA ou sua sucessora, a liberação e imediata transferência dos bens históricos identificado no item 1. da Clausula Primeira para o local em que esta determinar, não cabendo qualquer indenização ou ressarcimento, por parte da RRFSA, pelas despesas realizadas e assumidas na Clausula Segunda, assim como pelas benfeitorias realizadas, sejam elas necessárias, úteis ou voluptuárias, não lhe cabendo, inclusive, o direito de retenção.

6.2.

O descumprimento de qualquer das obrigações assumidas e especificadas na Clausula Segunda implicara na imediata rescisão deste Convênio.

6.1.

O presente Convênio podera ser denunciado a qualquer tempo, por qualquer das partes, mediante simples Notificação Judicial ou Extrajudicial, com prazo de antecedência de no mínimo de 30 (trinta) dias.

6.

**CLAUSULA SEXTA - DENUNCIA E RESCISAO**

A eficácia do presente Instrumento somente se dara após a publicação de seu resumo no Diário Oficial da União.

5.1.

**CLAUSULA QUINTA - EFICACIA**

O presente Convênio tera prazo de duração de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, sendo automaticamente prorrogado por iguais períodos, a menos que correspondência contraria ou notificação prevista no item 2.8. da Clausula Segunda seja enviada por qualquer das partes convenientes à outra, com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

4.1.

**CLAUSULA QUARTA - PRAZO**

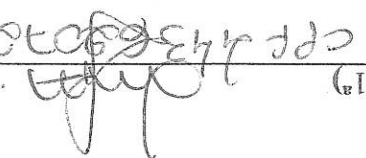
Acompanhar e fiscalizar, a seu exclusivo critério e quando lhe convier, as condições de utilização, manutenção e segurança e conservação dos bens históricos relacionados no item 1. da Clausula Primeira.

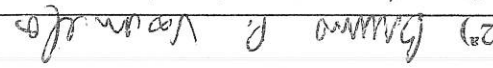
3.2.





Ref: Esta é a folha de assinaturas relativa ao Convênio firmado entre a RFFSA e a Prefeitura Municipal de Divinópolis - MG (Processo Nº 99.133.890/AG).

1ª)  CPF: 243690703-72

2ª)  CPF: 116 097 187-48

TESTEMUNHAS:

GALILEU TEIXEIRA MACHADO

Prefeito Municipal

Pela PREFEITURA:

EDSON RONALDO NASCIMENTO

Presidente da Comissão de Liquidação

Pela RFFSA:

Rio de Janeiro, 03 de Agosto de 2004.

F, por estarem justas e acordadas, a RFFSA e a PREFEITURA assinam o presente Convênio, em 5 (cinco) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.





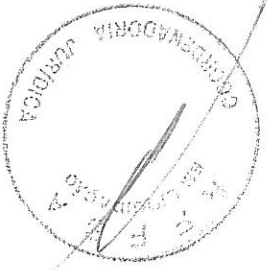


Handwritten mark resembling a stylized 'L' or '7'.

Handwritten mark resembling a stylized 'm'.

ITEM	QUANTIDADE	BEM	NTB
01	01	Locomotiva a vapor	9589M11
02	01	Carro de Passageiro de 1ª Classe	9689M12
03	01	Vagão para transporte de gado	9789M13
04	01	Torno de pedal em madeira	28989M36
05	02	Sino	S/P
06	01	Carrinho de bagagem	2X87217
07	02	Macao simplex	S/P
08	05	Cadeira de madeira e couro	S/P
09	01	Banco de madeira com 3 lugares	S/P
10	01	Bilheteria	S/P
11	01	Escrivania samfonada	S/P
12	01	Malta de nivel de linha	S/P
13	01	Cabideiro	2X65355
14	01	Mesa de pinho de riga e peroba	70692M0103
15	01	Tamburete	2X63944
16	01	Picoador de passagem	7663U96
17	01	Picoador de passagem	766993U99
18	01	Picoador de passagem	77293U102
19	01	Picoador de passagem	75893U11
20	01	Teodolito	848IE5
21	01	Teodolito	2X63734
22	01	Suporte de lustre	1389A13
23	01	Suporte de lustre	39490A25
24	01	Tijolo de barro (RMV)	S/P
25	01	Cadeira	S/P
26	01	Luminária	1689A16
27	01	Luminária	1789A17
28	01	Máquina de somar	2X80176
29	01	Máquina de somar	38390M 45
30	01	Relógio	2X72344
31	01	Relógio (RMV)	37990R52
32	01	Bone (RMV)	S/P
33	01	Relógio de ronda	19789R32
34	01	Máquina de somar	2X63665
35	01	Placa simbólica de Divinópolis	S/P
36	01	Esquadro	4089F2
37	01	Ventilador do carro do trem	S/P
38	01	Balança de precisão	23789U14
39	01	Balança de precisão	2X84090
40	01	Placa Siemens	14489P23
41	01	Placa de locomotiva SCHWARTZKOPFF	13489P13
42	01	Placa de locomotiva SCHWARTZKOPFF	14089P20
43	01	Placa Metropolitian VICKERS	14989P28
44	01	Placa Metropolitian VICKERS	14889P27
45	01	Placa Philadelphía 37837	S/P
46	01	Placa October	S/P
47	02	Telefone	S/P
48	01	Cartimador de bilhete	2X104508
49	01	Mesa de duas gavetas	31589M040
50	01	Mesa de madeira	10089M3

ANEXO I



*Handwritten mark*

*Handwritten mark*

51	01	Banco de trem
52	01	Quadro do Barão de Mauá
53	01	Telegrafo
54	01	Relógio
55	01	Relógio
56	01	Relógio (RMV)
57	01	Telefone parede
58	16	Livros antigos
59	01	Staff (Januária)
60	01	Cofre (Januária)
61	04	Cadeira de madeira e couro
62	01	Bau de ferro
63	01	Bancada de carpinteiro
64	01	Um lote de ripa de pinho

S/P  
S/P  
S/P  
S/P  
S/P  
S/P  
S/P  
2405237  
2X68000  
2X63829  
2X60050  
S/P  
S/P  
S/P



## FICHA DE INSPEÇÃO - BENS HISTÓRICOS CONVENIADOS

UNIDADE REGIONAL: <b>BELO HORIZONTE</b> CONVENIENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS - MG LOCAL DA INSPEÇÃO: ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DE DIVINÓPOLIS TÉCNICOS DA INV/RFFSA: CARLOS ALBERTO BICALHO DOS SANTOS TÉCNICOS DO IPHAN: MAT: DATA DA INSPEÇÃO: 14/04/2009 MAT: 21.081.088-2 MAT:		Nº. do Contrato: <b>CONVÊNIO N.º 22/2004 DE 03/08/2009</b>		Validade do Convênio : <input checked="" type="checkbox"/> Em vigor <input type="checkbox"/> Vencido <input type="checkbox"/> Indeterminado		Tipo do (s) Bem (s): <input type="checkbox"/> Mat. Rod. <input checked="" type="checkbox"/> Móvel <input type="checkbox"/> Imóvel		Bem (s) em conformidade com o anexo: <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Outros		Estado Geral do (s) Bem (s) : <input type="checkbox"/> Bom <input checked="" type="checkbox"/> Regular <input type="checkbox"/> Ruim		Bem (s) em exposição: <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	
<b>Observações:</b>  ➤ ANEXO I AO CONVÊNIO  ➤ PLANILHA RESUMO													
ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS:													
INV / RFFSA						IPHAN							

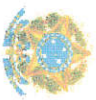






### PLANILHA RESUMO DE CONTROLE DE INSPEÇÃO DOS BENS HISTÓRICOS - CONVÊNIO 22/2004

ITEM	DATA DA INSP.	UR	LOCAL	BEM	Nº TOMBO/MBP	VALOR HIST. ARTIST. CULT.	TOMBADO	OBS
01	14/04/2009	URBEL	MUSEU FERROV. DE DIVINÓPOLIS	LOCOMOTIVA A VAPOR (MINIATURA)	9589M11	SIM	S/INF.	
02	14/04/2009	URBEL	MUSEU FERROV. DE DIVINÓPOLIS	CARRO DE PASSAGEIRO 1ª CLASSE (MINIATURA)	9689M12	SIM	S/INF.	
03	14/04/2009	URBEL	MUSEU FERROV. DE DIVINÓPOLIS	VAGÃO PARA TRANSPORTE DE GADO	9789M13	SIM	S/INF.	
04	14/04/2009	URBEL	MUSEU FERROV. DE DIVINÓPOLIS	TORNO DE PEDAL EM MADEIRA	28989M36	SIM	S/INF.	
05	14/04/2009	URBEL	MUSEU FERROV. DE DIVINÓPOLIS	SINO ( 2 UNIDADES)	S/N	SIM	S/INF.	
06	14/04/2009	URBEL	MUSEU FERROV. DE DIVINÓPOLIS	CARRINHO E BAGAGEM	2X87212	SIM	S/INF.	
07	14/04/2009	URBEL	MUSEU FERROV. DE DIVINÓPOLIS	MACACO SIMPLEX ( 2 UNIDADES)	S/N	SIM	S/INF.	
08	14/04/2009	URBEL	MUSEU FERROV. DE DIVINÓPOLIS	CADEIRA DE MADEIRA E COURO ( 5 UNIDADES)	S/N	SIM	S/INF.	
09	14/04/2009	URBEL	MUSEU FERROV. DE DIVINÓPOLIS	BANCO DE MADEIRA COM 3 LUGARES	S/N	SIM	S/INF.	
10	14/04/2009	URBEL	MUSEU FERROV. DE DIVINÓPOLIS	BILHETERIA	S/N	SIM	S/INF.	
11	14/04/2009	URBEL	MUSEU FERROV. DE DIVINÓPOLIS	ESCRIVANINHA SANFONADA	S/N	SIM	S/INF.	
12	14/04/2009	URBEL	MUSEU FERROV. DE DIVINÓPOLIS	MALETA DE NÍVEL DE LINHA	S/N	SIM	S/INF.	
13	14/04/2009	URBEL	MUSEU FERROV. DE DIVINÓPOLIS	CABIDEIRO	2X65355	SIM	S/INF.	
14	14/04/2009	URBEL	MUSEU FERROV. DE DIVINÓPOLIS	MESA DE PINHO DE RIGA E PEROBA	70692M6103	SIM	S/INF.	
15	14/04/2009	URBEL	MUSEU FERROV. DE DIVINÓPOLIS	TAMBORETE	2X63944	SIM	S/INF.	
16	14/04/2009	URBEL	MUSEU FERROV. DE DIVINÓPOLIS	PICOTADOR DE PASSAGEM	7663U96	SIM	S/INF.	
17	14/04/2009	URBEL	MUSEU FERROV. DE DIVINÓPOLIS	PICOTADOR DE PASSAGEM	76699U99	SIM	S/INF.	
18	14/04/2009	URBEL	MUSEU FERROV. DE DIVINÓPOLIS	PICOTADOR DE PASSAGEM	77293U102	SIM	S/INF.	
19	14/04/2009	URBEL	MUSEU FERROV. DE DIVINÓPOLIS	PICOTADOR DE PASSAGEM	75893U11	SIM	S/INF.	
20	14/04/2009	URBEL	MUSEU FERROV. DE DIVINÓPOLIS	TEODOLITO	8481E5	SIM	S/INF.	



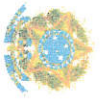
### PLANILHA RESUMO DE CONTROLE DE INSPEÇÃO DOS BENS HISTÓRICOS - CONVÊNIO 22/2004

ITEM	DATA INSP.	UR	LOCAL	BEM	Nº TOMBO/NBP	VALOR HIST. ARTIST. CULT.	TOMBADO	OBS
21	14/04/2009	URBEL	MUSEU FERROV. DE DIVINÓPOLIS	TEODOLITO	2X63734	SIM	S/INF.	
22	14/04/2009	URBEL	MUSEU FERROV. DE DIVINÓPOLIS	SUPORTE DE LUSTRE	1389A13	SIM	S/INF.	
23	14/04/2009	URBEL	MUSEU FERROV. DE DIVINÓPOLIS	SUPORTE DE LUSTRE	39490A25	SIM	S/INF.	
24	14/04/2009	URBEL	MUSEU FERROV. DE DIVINÓPOLIS	TJOLO DE BARRO (RMV)	S/N	SIM	S/INF.	
25	14/04/2009	URBEL	MUSEU FERROV. DE DIVINÓPOLIS	CAFETEIRA	S/N	SIM	S/INF.	
26	14/04/2009	URBEL	MUSEU FERROV. DE DIVINÓPOLIS	LUMINÁRIA	1689A16	SIM	S/INF.	
27	14/04/2009	URBEL	MUSEU FERROV. DE DIVINÓPOLIS	LUMINÁRIA	1789A17	SIM	S/INF.	
28	14/04/2009	URBEL	MUSEU FERROV. DE DIVINÓPOLIS	MÁQUINA DE SOMAR	2X80176	SIM	S/INF.	
29	14/04/2009	URBEL	MUSEU FERROV. DE DIVINÓPOLIS	MÁQUINA DE SOMAR	38390M45	SIM	S/INF.	
30	14/04/2009	URBEL	MUSEU FERROV. DE DIVINÓPOLIS	RELÓGIO	2X72344	SIM	S/INF.	
31	14/04/2009	URBEL	MUSEU FERROV. DE DIVINÓPOLIS	RELÓGIO (RMV)	37990R52	SIM	S/INF.	
32	14/04/2009	URBEL	MUSEU FERROV. DE DIVINÓPOLIS	BONÉ (RMV)	S/N	SIM	S/INF.	
33	14/04/2009	URBEL	MUSEU FERROV. DE DIVINÓPOLIS	RELÓGIO DE RONDA	19789R32	SIM	S/INF.	
34	14/04/2009	URBEL	MUSEU FERROV. DE DIVINÓPOLIS	MÁQUINA DE SOMAR	2X63665	SIM	S/INF.	
35	14/04/2009	URBEL	MUSEU FERROV. DE DIVINÓPOLIS	PLACA SIMBÓLICA DE DIVINÓPOLIS	S/N	SIM	S/INF.	
36	14/04/2009	URBEL	MUSEU FERROV. DE DIVINÓPOLIS	ESQUADRO	4089F2	SIM	S/INF.	
37	14/04/2009	URBEL	MUSEU FERROV. DE DIVINÓPOLIS	VENTILADOR DO CARRO DO TREM	S/N	SIM	S/INF.	
38	14/04/2009	URBEL	MUSEU FERROV. DE DIVINÓPOLIS	BALANÇA DE PRECISÃO	23789U14	SIM	S/INF.	
39	14/04/2009	URBEL	MUSEU FERROV. DE DIVINÓPOLIS	BALANÇA DE PRECISÃO	2X84090	SIM	S/INF.	
40	14/04/2009	URBEL	MUSEU FERROV. DE DIVINÓPOLIS	PLACA SIEMENS	14489P23	SIM	S/INF.	



### PLANILHA RESUMO DE CONTROLE DE INSPEÇÃO DOS BENS HISTÓRICOS - CONVÊNIO 221/2004

ITEM	DATA DA INSP.	UR	LOCAL	BEM	Nº TOMBO/NBP	VALOR HIST. ARTIST. CULT.	TOMBADO	OBS
41	14/04/2009	URBEL	MUSEU FERROV. DE DIVINÓPOLIS	PLACA DE LOCOMOTIVA SCHWARTZKOPFF	143489P13	SIM	S/INF.	
42	14/04/2009	URBEL	MUSEU FERROV. DE DIVINÓPOLIS	PLACA DE LOCOMOTIVA SCHWARTZKOPFF	14089P20	SIM	S/INF.	
43	14/04/2009	URBEL	MUSEU FERROV. DE DIVINÓPOLIS	PLACA METROPOLITAN VICKERS	14989P28	SIM	S/INF.	
44	14/04/2009	URBEL	MUSEU FERROV. DE DIVINÓPOLIS	PLACA METROPOLITAN VICKERS	14889P27	SIM	S/INF.	
45	14/04/2009	URBEL	MUSEU FERROV. DE DIVINÓPOLIS	PLACA PHILADELPHIA 37837	S/N	SIM	S/INF.	
46	14/04/2009	URBEL	MUSEU FERROV. DE DIVINÓPOLIS	PLACA OCTOBER	S/N	SIM	S/INF.	
47	14/04/2009	URBEL	MUSEU FERROV. DE DIVINÓPOLIS	TELEFONE (2 UNIDADES)	S/N	SIM	S/INF.	
48	14/04/2009	URBEL	MUSEU FERROV. DE DIVINÓPOLIS	CARIMBADOR DE BILHETE	2X104508	SIM	S/INF.	
49	14/04/2009	URBEL	MUSEU FERROV. DE DIVINÓPOLIS	MESA DE 2 GAVETAS	31589M040	SIM	S/INF.	
50	14/04/2009	URBEL	MUSEU FERROV. DE DIVINÓPOLIS	MESA DE MADEIRA	10089M3	SIM	S/INF.	
51	14/04/2009	URBEL	MUSEU FERROV. DE DIVINÓPOLIS	BANCO DE TREM	S/N	SIM	S/INF.	
52	14/04/2009	URBEL	MUSEU FERROV. DE DIVINÓPOLIS	QUADRO DO BARÃO DE MAUÁ	S/N	SIM	S/INF.	
53	14/04/2009	URBEL	MUSEU FERROV. DE DIVINÓPOLIS	TELEGRAFO	S/N	SIM	S/INF.	
54	14/04/2009	URBEL	MUSEU FERROV. DE DIVINÓPOLIS	RELÓGIO	2X60050	SIM	S/INF.	
55	14/04/2009	URBEL	MUSEU FERROV. DE DIVINÓPOLIS	RELÓGIO	2X63829	SIM	S/INF.	
56	14/04/2009	URBEL	MUSEU FERROV. DE DIVINÓPOLIS	RELÓGIO (RMV)	2X68000	SIM	S/INF.	
57	14/04/2009	URBEL	MUSEU FERROV. DE DIVINÓPOLIS	TELEFONE DE PAREDE	2405237	SIM	S/INF.	
58	14/04/2009	URBEL	MUSEU FERROV. DE DIVINÓPOLIS	LIVROS ANTIGOS (16 UNIDADES)	S/N	SIM	S/INF.	
59	14/04/2009	URBEL	MUSEU FERROV. DE DIVINÓPOLIS	STAFF (JANUÁRIA)	S/N	SIM	S/INF.	
60	14/04/2009	URBEL	MUSEU FERROV. DE DIVINÓPOLIS	COFRE (JANUÁRIA)	S/N	SIM	S/INF.	



PLANILHA RESUMO DE CONTROLE DE INSPEÇÃO DOS BENS HISTÓRICOS - CONVÊNIO 22/2004

ITEM	DATA DA INSP.	UR	LOCAL	BEM	Nº TOMBO/NBP	VALOR HIST. ARTIST. CULT.	TOMBADO	OBS
61	14/04/2009	URBEL	MUSEU FERROV. DE DIVINÓPOLIS	CADEIRA DE MADEIRA E COURO (4 UNIDADES)	S/N	SIM	S/INF.	
62	14/04/2009	URBEL	MUSEU FERROV. DE DIVINÓPOLIS	BAÚ DE FERRO	S/N	SIM	S/INF.	
63	14/04/2009	URBEL	MUSEU FERROV. DE DIVINÓPOLIS	BANCADA DE CARPINTEIRO	S/N	SIM	S/INF.	
64	14/04/2009	URBEL	MUSEU FERROV. DE DIVINÓPOLIS	LOTE DE RIPPA E PINHO	S/N	SIM	S/INF.	